



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



RETIFICAÇÃO 01

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais torna pública a retificação do Edital **07/2020/CAINT/UFOP**, de 22 de junho de 2020, referente ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – 2020, nos itens a seguir descritos, mantendo-se inalterados os demais itens do edital.

1.

Onde se lê:

7.2.2 Serão classificados para a segunda etapa os 08 (oito) candidatos que apresentarem as maiores notas calculadas conforme a fórmula do item 7.2.1, independentemente do país ou da universidade de destino escolhida.

7.2.2.1 Alunos com coeficiente entre 9,1 e 10 que tenham se inscrito e que não estejam selecionados nas 08 (oito) primeiras posições, considerando o cálculo do item 7.2.1, estarão automaticamente classificados para a segunda etapa.

Leia-se:

7.2.2 Serão classificados para a segunda etapa os 12 (doze) candidatos que apresentarem as maiores notas calculadas conforme a fórmula do item 7.2.1, independentemente do país ou da universidade de destino escolhida.

7.2.2.1 Alunos com coeficiente entre 9,1 e 10 que tenham se inscrito e que não estejam selecionados nas 12 (doze) primeiras posições, considerando o cálculo do item 7.2.1, estarão automaticamente classificados para a segunda etapa.

Ouro Preto, 09 de julho de 2020.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Coordenadora de Assuntos Internacionais.